



**TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE
CARDIOLOGIA**

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL AZAMBUJA
CNPJ: 82.986.985/0001-30
CNES: 2522411
Município: BRUSQUE
Especificação: 08.15 - Implante Transcateter De Válvula Aórtica (ITVA) – Habilitação Estadual
Unidade já possui as seguintes habilitações: • 0801 Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular • 0803 Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista • 0805 Cirurgia Vascular • 0806 Cirurgia Vascular e Procedimentos Endo vasculares Extra cardíacos • 0807 Laboratório de Eletrofisiologia, Cirurgia Cardiovascular
Vigência: Julho/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019
- Portaria SAS/MS nº 210/2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.
- Deliberação CIB nº 415/2026, de 07/07/2026
- Portaria de Habilitação Estadual nº 2240/2026, de 03/07/2026



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

3.2 Cirurgia Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via Trans femoral -

(04.06.03.016-2) Procedimento FAEC (Portaria GM/MS nº 3.414 9/4/2024)

Macrorregião de Saúde / Região de Saúde	Pop 2023	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Alto Vale do Itajaí	309.808	4	R\$ 273.600,00
Médio Vale do Itajaí	812.968		
Total	1.122.747	4	R\$ 273.600,00

Custo Médio: R\$ 68.400,00 (Custo Procedimento Tabela SIGTAP + 20% para custo AIH)

4. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
3.1.1 Cirurgia Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), por via Trans femoral	4	R\$ 273.600,00
Total Hospitalar	4	R\$ 273.600,00

Total Geral	4	R\$ 273.600,00
--------------------	----------	-----------------------

5. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos. (Somente casos eletivos)

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

O atendimento deve ser integral aos procedimentos contemplados neste termo (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, sem qualquer ônus ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em CARDIOLOGIA 24 horas.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob controle do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS. (Relatório de Glosa)

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

6. 6. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

Município Completo	Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	pop 2025
Agrolândia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	11.646
Agronômica	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.511
Atalanta	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	3.265
Aurora	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.241
Braço do Trombudo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.256
Chapadão do Lageado	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	3.053
Dona Emma	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.435
Ibirama	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	20.900
Imbuia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.166
Ituporanga	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	28.461
José Boiteux	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.415
Laurentino	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	8.605
Lontras	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	13.829
Mirim Doce	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	2.554
Petrolândia	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.996
Pouso Redondo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	18.051
Presidente Getúlio	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	21.764
Presidente Nereu	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	2.347
Rio do Campo	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.638
Rio do Oeste	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	8.071
Rio do Sul	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	77.451
Salete	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.656
Santa Terezinha	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	8.015
Taió	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	18.909
Trombudo Central	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	7.599
Vidal Ramos	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	6.266
Vitor Meireles	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	5.507
Witmarsum	4216 Alto Vale do Itajaí	42004 Alto Vale do Itajaí	4.513
Apiúna	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	10.041
Ascurra	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	8.720
Benedito Novo	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	10.757
Blumenau	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	385.558
Botuverá	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	5.705



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Município Completo	Macrorregião de Saúde	Região de Saúde	pop 2025
Brusque	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	155.307
Doutor Pedrinho	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	3.729
Gaspar	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	78.344
Guabiruba	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	26.645
Indaial	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	77.888
Pomerode	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	37.003
Rio dos Cedros	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	11.218
Rodeio	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	13.491
Timbó	4216 Alto Vale do Itajaí	42006 Médio Vale do Itajaí	49.768

DATA: Julho/2026

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE